



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula

294.188

ficha

01

**DÉCIMO ○ ○ ITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 10 de setembro de 2024

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 1405, localizado no 14º pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "VIBRA BUTANTÃ", situado na RUA CORONEL FERREIRA LEAL, nº 161, na Fazenda Invernada, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa total de 36,570m<sup>2</sup>, área comum de 42,295m<sup>2</sup>, aí já incluída a área de 20,080m<sup>2</sup> correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada, coberta ou descoberta, para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total de 78,865m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,40271% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTES NºS 101.578.0046-5; 101.578.0097-1; e, 101.578.0098-8, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** JULIANA SEVERINA DA SILVA, RG 620651878-SSP/SP, CPF 085.531.764-79, brasileira, divorciada, chefe de cozinha, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luigi Cherubini, 127, V. Petrona.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.506/261.690, de 24 de fevereiro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 750 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.668, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,  
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311SM001355487QY24K

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

294.188

ficha

01

verso

Av.01 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 933.028 de 27 de agosto de 2024.

### ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.507/261.690, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$215.385,29 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331FM001355488NS24K

Av.02 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 933.028 de 27 de agosto de 2024.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 26 de agosto de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **VILA DE FÁTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 36.636.214/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, 936, sala 62, Pinheiros, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311OM001355490NO24S

(continua na ficha 02)



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**294.188**

ficha

**02**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

**01 de junho de 2026**

Av.03 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.007.474 de 08 de maio de 2026.

### **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de maio de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 101.578.1003-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331XT001916320JU26X

Av.04 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.007.474 de 08 de maio de 2026.

### **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do requerimento datado de 07 de maio de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$326.300,38. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**294.188**

ficha

**02**

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo N° 111328331JG001916322TI26C \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0294188-83

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 45,88	Ao Estado.:	R\$: 13,04
Ao Ipesp.:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN.:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	<b>TOTAL.:</b>	<b>R\$: 76,54</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 1 de junho de 2026

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos    | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina    |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira       | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos      |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez                | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva  |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho   | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Daniele Silva Romero        |

**Escreventes Autorizados**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista       | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako     |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes    |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva      |

